



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

INDICAÇÃO Nº 362/2023

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 02/10/2023

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, mostrando a necessidade de estabelecer parceria com o Lions Clube de Nova Xavantina MT.

## JUSTIFICATIVA

O Lions Clube de Nova Xavantina MT, inscrito no CNPJ: 03.974.063/0001-37, presta um relevante serviço social à comunidade de Nova Xavantina MT. Nesse sentido, solicito ao Poder Público Municipal, estabelecer uma parceria com o Lions Clube de Nova Xavantina MT, no intuito de repassar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas e andadores, para implementar o quantitativo desses materiais existentes no clube. Com muita frequência ouve e lê nas mídias sociais locais a solicitação de pedidos de empréstimos desses materiais. A quantidade disponibilizada no Centro de Reabilitação não é suficiente para atender à população e o Lions Clube tem quantitativo desses materiais, mas, no entanto, também não tem a quantidade suficiente para atender à população. Por isso, se faz necessário a aquisição de novos materiais para atender as necessidades dos pacientes em suas necessidades. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 02 de outubro de 2023.

*EDNALDO FRAGAS*  
EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO

Vereador

*Adriano*  
Adriano L. da Silva  
Vereador

*Paulo C. Trindade*  
Paulo C. Trindade  
Vereador

*Ivan Martins da Silva*  
Ivan Martins da Silva  
Vereador